

**CATARATAS DO IGUAÇU S/A**  
**NIRE 413.0001700-0 / CNPJ 03.119.648/0001-70**

**Ata da Centésima Octogésima Primeira Reunião do  
Conselho de Administração realizada, por videoconferência, em 03/07/2025**

**1. REALIZAÇÃO:** Dia 03/07/2025, às 10h, por videoconferência, através do Google Meet, conforme link enviado previamente a todos, pela Diretoria. **2. QUÓRUM:** Conselheiros presentes na sua totalidade, na forma do Estatuto Social. **3. CONVOCAÇÃO:** Conforme parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, mediante comunicação entregue, via e-mail, com ciência de todos os Conselheiros. **4. DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** Presidente: Sr. David Soifer; Secretário: Sr. Alberto Cattalini, com observância ao artigo 21 do Estatuto Social da Companhia. **5. ORDEM DO DIA: 5.1.** Realização, pela Companhia, de sua 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, no Valor Total da Emissão (conforme definido abaixo) (“**Debêntures**” e **Emissão**”, respectivamente), mediante distribuição pública, sob o rito de registro automático, sem análise prévia da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei do Mercado de Valores Mobiliários**”), da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor (“**Lei das Sociedades por Ações**”), nos termos dos artigos 25, §2º e 26, inciso X, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”) e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“**Oferta**”), por meio do “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da Cataratas do Iguaçu S.A.*” (“**Escritura**” ou “**Escritura de Emissão**”), a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures (“**Agente Fiduciário**” e “**Debenturistas**”, respectivamente); **5.2.** Outorga, pela Companhia, **(a)** da Hipoteca (conforme definido abaixo), nos termos da Escritura de Hipoteca (conforme definido abaixo) e da Escritura de Hipoteca Estacionamento (conforme definido abaixo); e **(b)** da Cessão Fiduciária (conforme definido abaixo), nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido abaixo); **5.3.** Autorização expressa para a Diretoria e os demais representantes legais da Companhia praticarem todos e quaisquer atos, negociarem as condições finais, tomarem todas e quaisquer providências e adotarem todas as medidas necessárias para **(a)** negociar todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Oferta, inclusive, mas não se limitando, no que se refere à contratação dos sistemas de distribuição e negociação das Debêntures nos mercados primário e secundário e a contratação dos seguintes prestadores de serviços: **(1)** o Coordenador Líder (conforme definido abaixo) e demais instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para estruturar e coordenar a Oferta, se for o caso, **(2)** o Banco Liquidante (conforme definido abaixo), **(3)** o Escriturador (conforme definido abaixo), **(4)** o Agente Fiduciário, **(5)** o Banco Depositário (conforme definido abaixo), e **(6)** os assessores legais, dentre outros; e **(b)** praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação da Oferta, incluindo, mas não se limitando a, assinatura de Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo), dos Contratos de Garantia (conforme definido abaixo), bem como eventuais aditamentos a tais documentos, caso se façam necessários e incluindo, mas não se limitando, a celebração dos demais documentos da Emissão e da Oferta, e a outorga de procurações eventualmente necessárias; e **5.4.** Ratificação dos atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados às deliberações acima. **6. DELIBERAÇÕES:** Apreciados e discutidos os assuntos da Ordem do Dia, foi aprovado, por unanimidade: **6.1.** a realização, nos termos dos artigos 59, *caput*, e 122, IV da Lei das Sociedades por Ações, da Emissão, nos termos da Escritura

**CATARATAS DO IGUAÇU S/A**  
**NIRE 413.0001700-0 / CNPJ 03.119.648/0001-70**

**Ata da Centésima Octogésima Primeira Reunião do  
Conselho de Administração realizada, por videoconferência, em 03/07/2025**

de Emissão, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da Escritura de Emissão: **(a) Depósito para Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica:** As Debêntures serão depositadas para: **(i)** distribuição pública no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“**B3**”), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e **6.2.** negociação no mercado secundário por meio do CETIP 21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. Não obstante o descrito na Cláusula 2.5.1 da Escritura de Emissão e observado o disposto na Cláusula 2.5.4 da Escritura de Emissão, as Debêntures somente poderão ser negociadas entre Investidores Profissionais (conforme definido na Escritura de Emissão) nos mercados regulamentados de valores mobiliários, junto a Investidores Profissionais, incluindo as Debêntures objeto de garantia firme que forem subscritas e integralizadas pelo Coordenador Líder, observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos no artigo 86, inciso V, e, se e a partir de quando devidamente cumpridos os requisitos do artigo 89, ambos da Resolução CVM 160, e que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis e vigentes, conforme alteradas de tempos em tempos. **(b) Número da Emissão:** A Emissão objeto da Escritura de Emissão constitui a 2ª (segunda) emissão de debêntures da Companhia. **(c) Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definido) (“**Valor Total da Emissão**”). **(d) Número de Séries:** A Emissão será realizada em série única. **(e) Destinação de Recursos:** Os recursos líquidos obtidos com a Emissão serão utilizados pela Companhia exclusivamente e integralmente para o pré-pagamento (i) das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública, em rito de registro automático (“**Debêntures da 2ª Emissão Aqua-Foz**”), nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da Aqua-Foz Aquário de Foz do Iguaçu S.A. (sucédida em decorrência de incorporação pela Cataratas do Iguaçu S.A.)*”, celebrado em 21 de junho de 2024, conforme aditado de tempos em tempos, entre a Aqua-Foz Aquário de Foz do Iguaçu S.A. (sucédida em decorrência de incorporação pela Companhia) e o Agente Fiduciário, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures da 2ª Emissão (“**2ª Emissão de Debêntures Aqua-Foz**”), com código de negociação AFOZ12 e ISIN nº BRAFOZDBS020; e (ii) da “*Cédula de Crédito Bancário nº 176.902.691*”, celebrada em 22 de maio de 2025, entre a Companhia, o Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, na qualidade de credor e a Eco-Noronha S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 19.879.417/0001-02, na qualidade de avalista (“**CCB**” e, em conjunto com a 2ª Emissão de Debêntures Aqua-Foz, “**Dívidas Existentes**”). **(f) Banco Liquidante e Escriturador:** A instituição prestadora dos serviços de banco liquidante é o Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, na Vila Yara, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12 (“**Banco Liquidante**”, cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Banco Liquidante na prestação dos serviços relativos às Debêntures) e de escriturador das Debêntures é o Banco Bradesco S.A., acima qualificado (“**Escriturador**”, cuja definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Escriturador na prestação dos serviços relativos às Debêntures). **(g) Colocação e Procedimento de Distribuição:** As Debêntures serão objeto de distribuição pública, exclusivamente para Investidores Profissionais, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Resolução

**CATARATAS DO IGUAÇU S/A**  
**NIRE 413.0001700-0 / CNPJ 03.119.648/0001-70**

**Ata da Centésima Octogésima Primeira Reunião do  
Conselho de Administração realizada, por videoconferência, em 03/07/2025**

CVM 160 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob o regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão, com a intermediação de instituição financeira autorizada a operar no sistema de distribuição de valores mobiliários (“**Coordenador Líder**”), nos termos do “*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, da 2ª (Segunda) Emissão da Cataratas do Iguaçu S.A.*”, a ser celebrado entre a Companhia e o Coordenador Líder (“**Contrato de Distribuição**”).

**(h) Garantias Reais:** Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de **(i)** toda e qualquer obrigação, principal e/ou acessória, presente e/ou futura da Companhia no âmbito das Debêntures, inclusive, mas não se limitando a, o saldo do Valor Nominal Unitário, a Remuneração (conforme definido abaixo), os Encargos Moratórios (conforme definido abaixo) e os demais encargos, relativos às Debêntures, a Escritura de Emissão, às Garantias (conforme definido abaixo) e aos demais documentos da Oferta, quando devidos, seja nas respectivas datas de pagamento ou em decorrência de resgate antecipado das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme aplicável, nos termos da Escritura de Emissão, incluindo a remuneração do Agente Fiduciário; e **(ii)** inclusive em razão de atos que tenham que praticar por conta de despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos, obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que comprovadamente venham a ser desembolsadas no âmbito da Emissão, além de verbas indenizatórias, conforme aplicável, e quaisquer despesas relacionadas ou outro montante devido pela Companhia, incluindo honorários advocatícios (“**Obrigações Garantidas**”), as Debêntures contarão com as garantias reais de: **(1) Hipoteca:** A hipoteca (I) de segundo grau do imóvel de titularidade da Companhia objeto de matrícula nº 50.668, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu – PR (“**Hipoteca Imóvel Principal**” e “**Imóvel Principal**”, respectivamente), e (II) primeiro grau do imóvel de titularidade da Emissora objeto de matrícula nº 50.667, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu – PR (“**Hipoteca Estacionamento**” e “**Imóvel Estacionamento**” e, em conjunto com o Imóvel Principal, “**Imóveis**”) a serem constituídas entre a Companhia e o Agente Fiduciário, sendo certo que a Hipoteca Imóvel Principal deverá representar o valor mínimo de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais), equivalente, na Data de Emissão, a 11% (onze por cento) do Valor Total da Emissão, podendo essa proporção da garantia em relação ao saldo devedor das Debêntures variar durante a vigência das Obrigações Garantidas, observadas as hipóteses de reforço previstas na “*Escritura Pública de Constituição de Hipoteca de Segundo Grau em Garantia de Obrigação*” (“**Escritura de Hipoteca**”) e na “*Escritura Pública de Constituição de Hipoteca de Primeiro Grau em Garantia de Obrigação*” (“**Escritura de Hipoteca Estacionamento**” e “**Hipoteca**”, respectivamente); e **(2) Cessão Fiduciária de Conta Vinculada e Dividendos:** A cessão fiduciária, em caráter irrevogável e irretratável, pela Companhia, nos termos do parágrafo 3º do artigo 66-B da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, **(I)** dos direitos creditórios decorrentes de sua titularidade depositados na Conta Vinculada (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) aberta junto ao Banco do Brasil S.A. (“**Banco Depositário**”), e não movimentável pela Companhia (“**Conta Vinculada**”), que serão decorrentes exclusivamente do Projeto e dos direitos econômicos e creditórios de titularidade da Emissora decorrentes de todas e quaisquer das ações, presentes e futuras, de emissão da Urbia Cataratas S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 46.984.425/0001-83 que sejam detidas pela Companhia (“**Rendimentos das Ações**”), de acordo com a legislação vigente e em especial pelas regras dispostas no “*Contrato de Prestação de Serviços de Administração de Contas*”, celebrado entre a Companhia, o Agente Fiduciário

**CATARATAS DO IGUAÇU S/A**  
**NIRE 413.0001700-0 / CNPJ 03.119.648/0001-70**

**Ata da Centésima Octogésima Primeira Reunião do  
Conselho de Administração realizada, por videoconferência, em 03/07/2025**

e o Banco Depositário (“**Contrato de Banco Depositário**”), e (II) de todos os direitos creditórios, presentes e/ou futuros, acessórios ao item (I) acima a qualquer tempo, durante a vigência do Contrato de Cessão Fiduciária, a serem recebidos, creditados e que venham a ser creditados, mantidos e depositados na Conta Vinculada, bem como todos e quaisquer valores e recursos que venham a ser depositados ou mantidos na Conta Vinculada ou eventualmente em trânsito (inclusive enquanto pendentes em virtude de processo de compensação bancária), seus dividendos, rendimentos, frutos e quaisquer aplicações financeiras, investimentos, juros, proventos ou outros rendimentos produzidos com tais créditos ou recursos, incluindo os Investimentos Permitidos (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), tudo em conformidade com os termos e condições a serem previstos no “*Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Conta Vinculada e Outras Avenças*” (“**Contrato de Cessão Fiduciária**” e, em conjunto com a Escritura de Hipoteca e a Escritura de Hipoteca Estacionamento, “**Contratos de Garantia**” e “**Cessão Fiduciária**” e, em conjunto com a Hipoteca, “**Garantias Reais**” e/ou “**Garantias**”, respectivamente). (k) **Data de Emissão:** Para todos os fins de direito e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será aquela prevista na Escritura de Emissão (“**Data de Emissão**”). (l) **Data de Início da Rentabilidade:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a primeira Data de Integralização (“**Data de Início da Rentabilidade**”). (m) **Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade das Debêntures:** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta(s) extrato em nome do Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures. (n) **Conversibilidade:** As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia. (o) **Espécie:** As Debêntures são da espécie com garantia real, nos termos da Escritura de Emissão e do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações. (p) **Prazo e Data de Vencimento:** Observado o disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 6 (seis) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, na data prevista na Escritura de Emissão (“**Data de Vencimento**”), ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo), do resgate previsto na Cláusula 4.11.3 da Escritura de Emissão, da Aquisição Facultativa (conforme definido abaixo) com o cancelamento da totalidade das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão. (q) **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão (“**Valor Nominal Unitário**”). (r) **Quantidade de Debêntures Emitidas:** Serão emitidas 100.000 (cem mil) Debêntures. (s) **Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** As Debêntures serão subscritas e integralizadas a qualquer tempo e podendo ser em datas diversas, observado o prazo máximo de distribuição previsto na Resolução CVM 160 (cada uma, individualmente, uma “**Data de Integralização**”). As Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, de acordo com as normas de liquidação estabelecidas pela B3, pelo seu Valor Nominal Unitário, para as Debêntures integralizadas na primeira Data de Integralização, e, para as integralizações efetuadas após a primeira Data de Integralização, pelo Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização, sendo considerados no cálculo potenciais pagamentos de remuneração e amortização (“**Preço de Integralização**”). A integralização das Debêntures ocorrerá após o

**CATARATAS DO IGUAÇU S/A**  
**NIRE 413.0001700-0 / CNPJ 03.119.648/0001-70**

**Ata da Centésima Octogésima Primeira Reunião do  
Conselho de Administração realizada, por videoconferência, em 03/07/2025**

cumprimento das condições precedentes descritas no Contrato de Distribuição. **(t) Atualização Monetária das Debêntures:** O Valor Nominal Unitário não será atualizado monetariamente. **(u) Remuneração:** Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “*over extra grupo*”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.b3.com.br>) (“**Taxas DI**”), acrescida exponencialmente de *spread* (sobretaxa) de 2,75% (dois inteiros e setenta e cinco por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“**Remuneração**”). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, desde a Data de Início da Rentabilidade, ou desde a Data de Pagamento da Remuneração (conforme abaixo definido) imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a Data de Pagamento da Remuneração em questão, a Data de Vencimento, a data de um eventual Resgate Antecipado Facultativo, a data de uma eventual Aquisição Facultativa ou a data de pagamento decorrente de declaração de vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Inadimplemento (conforme definido na Escritura de Emissão), o que ocorrer primeiro. A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão. **(v) Pagamento da Remuneração:** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, de Resgate Antecipado Facultativo, do resgate previsto na Cláusula 4.11.3 da Escritura de Emissão ou da Aquisição Facultativa, nos termos da Escritura de Emissão, a Remuneração será paga, semestralmente, a partir da Data de Emissão, nos meses de janeiro e julho de cada ano, nas datas de pagamento listadas na tabela prevista na Escritura de emissão, sendo o primeiro pagamento devido janeiro de 2026, e o último na Data de Vencimento (cada uma dessas datas, uma “**Data de Pagamento da Remuneração**”). Farão jus aos pagamentos das Debêntures aqueles que sejam Debenturistas ao final do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento previsto na Escritura de Emissão. **(w) Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário:** O saldo do Valor Nominal Unitário será amortizado em 11 (onze) parcelas semestrais e consecutivas, devidas sempre nos meses de janeiro e julho de cada ano, sendo que a primeira parcela será devida em julho de 2026 e as demais parcelas serão devidas em cada uma das respectivas datas de amortização das Debêntures, de acordo com as datas indicadas na tabela prevista na Escritura de Emissão (cada uma, uma “**Data de Amortização das Debêntures**”) e percentuais previstos na tabela prevista na Escritura de Emissão. **(x) Local de Pagamento:** Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: **(i)** os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente nela; e/ou **(ii)** os procedimentos adotados pelo Escriurador, para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3. **(y) Encargos Moratórios:** Sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impontualidade pela Companhia de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial **(i)** multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória de 2% (dois por cento); e **(ii)** juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago (“**Encargos Moratórios**”). **(z) Repactuação Programada:** As Debêntures não serão objeto de repactuação programada. **(aa) Classificação de**

**CATARATAS DO IGUAÇU S/A**  
**NIRE 413.0001700-0 / CNPJ 03.119.648/0001-70**

**Ata da Centésima Octogésima Primeira Reunião do  
Conselho de Administração realizada, por videoconferência, em 03/07/2025**

**Risco:** Não será contratada agência de classificação de risco no âmbito da Oferta para atribuir *rating* às Debêntures. **(bb) Desmembramento:** Não será admitido desmembramento do Valor Nominal Unitário, da Remuneração e dos demais direitos conferidos aos Debenturistas, nos termos do inciso IX do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações. **(cc) Resgate Antecipado Facultativo:** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir da data indicada na Escritura de Emissão, inclusive, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures (“**Resgate Antecipado Facultativo**”). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, o valor devido pela Companhia será equivalente ao (i) Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, a serem resgatadas, acrescido (ii) da Remuneração, e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo, calculado *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data do Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, e (iii) se aplicável, de prêmio *flat* incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso (“**Prêmio do Resgate Antecipado Facultativo**”), conforme tabela prevista na Escritura de Emissão (“**Valor do Resgate Antecipado Facultativo**”). **(dd) Amortização Extraordinária:** Não será admitida a realização de amortização extraordinária das Debêntures. **(ee) Aquisição Facultativa:** A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e os termos e condições da Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, conforme alterada, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia (“**Aquisição Facultativa**”). As Debêntures que venham a ser adquiridas pela Companhia de acordo com a Cláusula 5.3 da Escritura de Emissão poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer na tesouraria da Companhia, ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, observadas as restrições de negociação previstas na Resolução CVM 160, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures. **(ee) Vencimento Antecipado:** Observado o disposto na Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá considerar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, observados os procedimentos previstos na Cláusula 6 da Escritura de Emissão, a fim de exigir o imediato pagamento, pela Companhia do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou desde a última Data de Pagamento de Remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, dos Encargos Moratórios, na ocorrência de qualquer dos eventos descritos nas Cláusulas 6.1.1. e 6.1.2 da Escritura de Emissão (cada evento, um “**Evento de Inadimplemento**”); e **(ff) Demais Características:** As demais características e condições da Emissão serão especificadas na Escritura de Emissão; **(ii)** a outorga, pela Companhia, **(a)** da Hipoteca, nos termos da Escritura de Hipoteca e da Escritura de Hipoteca Estacionamento; e **(b)** da Cessão Fiduciária, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária; **(iii)** a autorização expressa para a Diretoria e os demais representantes legais da Companhia praticarem todos e quaisquer atos, negociarem as condições finais, tomarem todas e quaisquer providências e adotarem todas as medidas necessárias para **(a)** negociar todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Oferta, inclusive, mas não se limitando, no que se refere à contratação dos sistemas de distribuição e negociação das Debêntures nos mercados primário e secundário e a contratação dos seguintes prestadores de serviços: **(1)** o Coordenador Líder e demais instituições financeiras autorizadas a operar

**CATARATAS DO IGUAÇU S/A**  
**NIRE 413.0001700-0 / CNPJ 03.119.648/0001-70**

**Ata da Centésima Octogésima Primeira Reunião do**  
**Conselho de Administração realizada, por videoconferência, em 03/07/2025**

no mercado de capitais para estruturar e coordenar a Oferta, se for o caso, **(2)** o Banco Liquidante, **(3)** o Escriturador, **(4)** o Agente Fiduciário, **(5)** o Banco Depositário, e **(6)** os assessores legais, dentre outros; e **(b)** praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação da Oferta, incluindo, mas não se limitando a, assinatura de Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição, dos Contratos de Garantia, bem como eventuais aditamentos a tais documentos, caso se façam necessários e incluindo, mas não se limitando, a celebração dos demais documentos da Emissão e da Oferta, e a outorga de procurações eventualmente necessárias; e **6.4.** a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados às deliberações acima. **7. CONCLUSÃO DOS TRABALHOS:** Sem mais, a reunião foi encerrada, da qual se lavrou esta ata em forma de sumário, conforme faculta o §1º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações, que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e validada, digitalmente, nos termos legais, pelos membros da mesa e presentes.

**Mesa:**

DocuSigned by  
  
 Assinado por: DAVID SOIFER/3178442993  
 CPF: 3178442993  
 Data/Hora da Assinatura: 03/07/2025 14:04:03 BRT  
 O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia  
 C: BR  
 Emissor: AC CertSign RFB G5

**David Soifer**  
 Presidente

DocuSigned by  
  
 Assinado por: ALBERTO CATTALINI/27399702934  
 CPF: 27399702934  
 Data/Hora da Assinatura: 03/07/2025 16:20:16 BRT  
 O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia  
 C: BR  
 Emissor: AC CertSign RFB G5

**Alberto Cattalini**  
 Secretário

**Membros:**

DocuSigned by  
  
 Assinado por: DAVID SOIFER/3178442993  
 CPF: 3178442993  
 Data/Hora da Assinatura: 03/07/2025 14:04:03 BRT  
 O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia  
 C: BR  
 Emissor: AC CertSign RFB G5

**David Soifer**

DocuSigned by  
  
 Assinado por: ALBERTO CATTALINI/27399702934  
 CPF: 27399702934  
 Data/Hora da Assinatura: 03/07/2025 16:20:16 BRT  
 O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia  
 C: BR  
 Emissor: AC CertSign RFB G5

**Alberto Cattalini**

DocuSigned by  
  
 Assinado por: ANDRÉ KRIGER/0034843388  
 CPF: 0034843388  
 Data/Hora da Assinatura: 03/07/2025 08:16:10 BRT  
 O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia  
 C: BR  
 Emissor: AC CertSign RFB G5

**André Kriger**

DocuSigned by  
  
 Assinado por: DANIEL SOIFER KRIGER/05349473956  
 CPF: 05349473956  
 Data/Hora da Assinatura: 03/07/2025 14:05:44 BRT  
 O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia  
 C: BR  
 Emissor: AC CertSign RFB G5

**Daniel Soifer Kriger**

DocuSigned by  
  
 Assinado por: NAVARRO ALBERTO MENON CATTALINI/07885894955  
 CPF: 07885894955  
 Data/Hora da Assinatura: 03/07/2025 16:58:05 BRT  
 O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia  
 C: BR  
 Emissor: AC CertSign RFB G5

**Navarro Alberto Menon Cattalini**

DocuSigned by  
  
 Assinado por: BRUNO CATTALINI/0122335970  
 CPF: 0122335970  
 Data/Hora da Assinatura: 03/07/2025 16:42:47 BRT  
 O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1  
 C: BR  
 Emissor: AC Syntegrid Múltiplo

**Bruno Cattalini**

DocuSigned by  
  
 Assinado por: RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS GLÜCK/0220949963  
 CPF: 0220949963  
 Data/Hora da Assinatura: 03/07/2025 13:54:03 BRT  
 O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia  
 C: BR  
 Emissor: AC CertSign RFB G5

**Rafael Ribeiro dos Santos Glück**

DocuSigned by  
  
 Assinado por: CELSO LUCAS MILANO  
 CPF: 8450390008  
 Data/Hora da Assinatura: 03/07/2025 13:59:16 BRT  
 O: ICP-Brasil, OU: AC OAB  
 C: BR  
 Emissor: AC OAB G3

**Celso Lucas Milano**

DocuSigned by  
  
 Assinado por: PABLO RICARDO DE OLIVEIRA MORBIIS/01830305928  
 CPF: 01830305928  
 Data/Hora da Assinatura: 03/07/2025 13:49:53 BRT  
 O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1  
 C: BR  
 Emissor: AC Syntegrid Múltiplo

**Pablo Ricardo de Oliveira Mórbiis**

**CATARATAS DO IGUAÇU S/A**  
**NIRE 413.0001700-0 / CNPJ 03.119.648/0001-70**

**Anexo I - Presenças na Centésima Octogésima Primeira Reunião do  
 Conselho de Administração realizada, por videoconferência, em 03/07/2025**

CERTIFICA a Mesa da 181ª RCA da Cataratas do Iguaçu S/A que os Conselheiros presentes, na reunião por videoconferência, são os abaixo relacionados:

Membros:

1. **DAVID SOIFER**, brasileiro, empresário, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.102.674-5 SESP-PR e inscrito no CPF nº 317.844.299-53, residente e domiciliado em Curitiba – PR, com endereço comercial na Avenida do Batel nº 1.750 – sala 106, Bairro Batel, CEP 80420-090, na mesma Cidade e Estado.
2. **ANDRÉ KRIGER**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.001.464-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 003.484.839-88, residente e domiciliado em São Paulo – SP, na Rua São Vicente de Paula, nº 334 – Ap. 3, Bairro Santa Cecília, CEP 01229-010, na mesma Cidade e Estado.
3. **DANIEL SOIFER KRIGER**, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.73.435-0 SESP/PR e inscrito no CPF nº 053.494.739-56, residente e domiciliado em Curitiba – PR, com endereço comercial na Avenida do Batel nº 1.750 – sala 106, Bairro Batel, CEP 80420-090, na mesma Cidade e Estado.
4. **ALBERTO CATTALINI**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.106.567 SESP-PR, inscrito no CPF nº 273.997.029-34, residente e domiciliado na Rua São Pedro nº 122 - ap. 1601, Bairro Cabral, em Curitiba – PR, CEP 80035-020.
5. **NAVARRO ALBERTO MENON CATTALINI**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.823.264-1 SESP/PR e inscrito no CPF nº 076.858.949-55, residente e domiciliado na Avenida Nossa Senhora da Luz, 714 - Torre Itaya – ap. 41, em Curitiba - PR, CEP 82510-020.
6. **BRUNO CATTALINI**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.046.315-2 SESP/PR e inscrito no CPF nº 011.223.359-70, residente e domiciliado na Rua Carneiro Lobo nº 296 - ap. 23, Bairro Água Verde, em Curitiba - PR, CEP 80240-240.
7. **CÉLIO LUCAS MILANO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PR nº 24.580, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.462.148-7 SESP/PR, inscrito no CPF nº 840.929.809-06, residente e domiciliado em Curitiba – PR, com escritório comercial na Av. Anita Garibaldi nº 850, Torre Premium, salas 801-802, Bairro Ahú, CEP 80540-180, na mesma Cidade e Estado.
8. **PABLO RICARDO DE OLIVEIRA MÓRBIS**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.140.462-9 SESP/PR e inscrito no CPF nº 018.305.269-28, residente e domiciliado no Rio de Janeiro – RJ, com endereço comercial no Parque da Quinta da Boa Vista, nº 0, Escritório Administrativo (Interior do BioParque do Rio), Bairro São Cristóvão, CEP 20940-040, na mesma cidade e estado.
9. **RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS GLÜCK**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.496.328-7 SESP/PR e inscrito no CPF nº 022.596.499-63, residente e domiciliado em Curitiba – PR, com endereço comercial na Av. Três Maria nº 868, Bairro São Braz, CEP 82310-000, na mesma Cidade e Estado.

Mesa:

DocuSigned by  
  
 Assinado por: DAVID SOIFER/31784429953  
 CPF: 31784429953  
 Data/Hora da Assinatura: 03/07/2025 14:04:15 BRT  
 O: KCP-Brasil, OU: VideoConferencia  
 C: BR  
 E: dsoifer@catargas.com.br  
**David Soifer**  
 Presidente

DocuSigned by  
  
 Assinado por: ALBERTO CATTALINI/27399702934  
 CPF: 27399702934  
 Data/Hora da Assinatura: 03/07/2025 16:20:21 BRT  
 O: KCP-Brasil, OU: VideoConferencia  
 C: BR  
 E: alcattalini@catargas.com.br  
**Alberto Cattalini**  
 Secretário



Certificado de Conclusão

|                                                                                       |                 |                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------|
| Identificação de envelope: 4A665D9A-8E99-4C26-AD02-1CB5DA5C41FE                       |                 | Status: Concluído                                   |
| Assunto: DocuSign: Cataratas do Iguaçu (HDG) - 181RCA - 1ª Emissão Debs Cataratas-AQF |                 |                                                     |
| Envelope fonte:                                                                       |                 |                                                     |
| Documentar páginas: 8                                                                 | Assinaturas: 13 | Remetente do envelope:                              |
| Certificar páginas: 7                                                                 | Rubrica: 0      | Jurídico Grupo Cataratas                            |
| Assinatura guiada: Ativado                                                            |                 | Parque Quinta da Boa vista, 0 - Esc adm interior do |
| Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado                                         |                 | BioParque do Rio                                    |
| Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília                                                    |                 | RIO DE JANEIRO, RJ 21940040                         |
|                                                                                       |                 | juridico@grupocataratas.com                         |
|                                                                                       |                 | Endereço IP: 201.48.27.98                           |

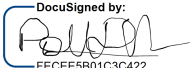
Rastreamento de registros

|                     |                                    |                 |
|---------------------|------------------------------------|-----------------|
| Status: Original    | Portador: Jurídico Grupo Cataratas | Local: DocuSign |
| 02/07/2025 13:21:42 | juridico@grupocataratas.com        |                 |

| Eventos do signatário | Assinatura | Registro de hora e data |
|-----------------------|------------|-------------------------|
|-----------------------|------------|-------------------------|

|                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Alberto Cattalini<br>ID: 273.997.029-34<br>a.cattalini@sulplata.com.br<br>DIRETOR<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital | <div>DocuSigned by:<br/><i>Alberto Cattalini</i><br/>A72BFCE0D9414EB...</div> <div>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado<br/>Usando endereço IP: 191.254.178.185</div> | Enviado: 02/07/2025 13:27:18<br>Visualizado: 02/07/2025 16:19:18<br>Assinado: 02/07/2025 16:20:24                                                                                                                                         |
| <b>Detalhes do provedor de assinatura:</b><br>Tipo de assinatura: ICP-Brasil<br>Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5<br>CPF do signatário: 27399702934          |                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b><br>Não oferecido através da Docusign                                                                               |                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                           |
| André Kriger<br>ID: 003.484.839-88<br>akriger2000@gmail.com<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital                       | <div>Assinado por:<br/><i>André Kriger</i><br/>067483746BE64AA...</div> <div>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado<br/>Usando endereço IP: 177.73.100.145</div>        | Enviado: 02/07/2025 13:27:19<br>Visualizado: 03/07/2025 08:15:17<br>Assinado: 03/07/2025 08:16:19                                                                                                                                         |
| <b>Detalhes do provedor de assinatura:</b><br>Tipo de assinatura: ICP-Brasil<br>Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5<br>CPF do signatário: 00348483988          |                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b><br>Aceito: 03/07/2025 08:15:17<br>ID: 2da9c28b-9568-4a94-9ce3-8218e9d2ea37                                         |                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                           |
| Bruno Cattalini<br>ID: 011.223.359-70<br>cattalinibruno@gmail.com<br>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital                 | <div>DocuSigned by:<br/><i>Bruno Cattalini</i><br/>CF7DC838EDCE4AA...</div> <div>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado<br/>Usando endereço IP: 191.177.219.43</div>    | Enviado: 02/07/2025 13:27:19<br>Reenviado: 03/07/2025 12:01:00<br>Reenviado: 03/07/2025 12:05:36<br>Reenviado: 03/07/2025 13:21:32<br>Reenviado: 03/07/2025 16:32:21<br>Visualizado: 03/07/2025 16:41:33<br>Assinado: 03/07/2025 16:44:05 |
| <b>Detalhes do provedor de assinatura:</b><br>Tipo de assinatura: ICP-Brasil<br>Emissor da assinatura: AC SyngularID Multipla<br>CPF do signatário: 01122335970       |                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b><br>Aceito: 02/02/2024 23:09:53<br>ID: 9752e753-2829-4f41-9847-f21defc03861                                         |                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                           |

| Eventos do signatário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Assinatura                                                                                                                                                                                                       | Registro de hora e data                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Célio Lucas Milano<br/>ID: 840.929.809-06<br/>cm@milanovalenza.adv.br<br/>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital</p> <p><b>Detalhes do provedor de assinatura:</b><br/>Tipo de assinatura: ICP-Brasil<br/>Emissor da assinatura: AC OAB G3<br/>CPF do signatário: 84092980906</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b><br/>Aceito: 16/06/2021 20:32:34<br/>ID: f8280ca3-8e42-45f2-aa9c-40b78cd92743</p>                                        | <p><small>DocuSigned by:</small><br/><i>Célio Lucas Milano</i><br/><small>442EFBCD5216426...</small></p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado<br/>Usando endereço IP: 179.130.34.184</p>              | <p>Enviado: 02/07/2025 13:27:20<br/>Reenviado: 03/07/2025 12:01:01<br/>Reenviado: 03/07/2025 12:05:36<br/>Reenviado: 03/07/2025 13:21:33<br/>Visualizado: 03/07/2025 13:56:42<br/>Assinado: 03/07/2025 13:59:22</p> |
| <p>Daniel Soifer Kriger<br/>ID: 053.494.739-56<br/>Daniel@gruposofier.com.br<br/>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital</p> <p><b>Detalhes do provedor de assinatura:</b><br/>Tipo de assinatura: ICP-Brasil<br/>Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5<br/>CPF do signatário: 05349473956</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b><br/>Aceito: 02/07/2025 13:37:57<br/>ID: ffdc552f-11c5-424e-a507-0e12ebf6ce3a</p>                          | <p><small>Assinado por:</small><br/><i>Daniel Soifer Kriger</i><br/><small>DC34473724224D1...</small></p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado<br/>Usando endereço IP: 177.135.78.210</p>             | <p>Enviado: 02/07/2025 13:27:20<br/>Reenviado: 03/07/2025 12:01:01<br/>Reenviado: 03/07/2025 12:05:37<br/>Reenviado: 03/07/2025 13:21:33<br/>Visualizado: 03/07/2025 14:04:51<br/>Assinado: 03/07/2025 14:05:58</p> |
| <p>David Soifer<br/>ID: 317.844.299-53<br/>david@patiobatel.com.br<br/>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital</p> <p><b>Detalhes do provedor de assinatura:</b><br/>Tipo de assinatura: ICP-Brasil<br/>Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5<br/>CPF do signatário: 31784429953</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b><br/>Aceito: 02/07/2025 13:41:39<br/>ID: 6c14691b-78eb-4355-af87-ab7bc30ec578</p>                                    | <p><small>DocuSigned by:</small><br/><i>David Soifer</i><br/><small>20821192EA3C406...</small></p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado<br/>Usando endereço IP: 177.135.78.210</p>                    | <p>Enviado: 02/07/2025 13:27:21<br/>Reenviado: 03/07/2025 12:01:02<br/>Reenviado: 03/07/2025 12:05:37<br/>Reenviado: 03/07/2025 13:21:33<br/>Visualizado: 03/07/2025 14:03:35<br/>Assinado: 03/07/2025 14:04:19</p> |
| <p>Navarro Alberto Melon Cattalini<br/>ID: 076.858.949-55<br/>n.cattalini@sulplata.com.br<br/>DIRETOR<br/>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital</p> <p><b>Detalhes do provedor de assinatura:</b><br/>Tipo de assinatura: ICP-Brasil<br/>Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5<br/>CPF do signatário: 07685894955</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b><br/>Aceito: 02/07/2025 16:57:17<br/>ID: 5cc682ca-740d-4f62-9edf-0858306f93cc</p> | <p><small>Assinado por:</small><br/><i>Navarro Alberto Melon Cattalini</i><br/><small>A219D9B702734DE...</small></p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado<br/>Usando endereço IP: 191.254.178.185</p> | <p>Enviado: 02/07/2025 13:27:21<br/>Visualizado: 02/07/2025 16:57:17<br/>Assinado: 02/07/2025 16:58:10</p>                                                                                                          |

| Eventos do signatário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Assinatura                                                                                                                                                                                                                         | Registro de hora e data                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Pablo Ricardo de Oliveira Mórbiis</p> <p>ID: 018.305.269-28</p> <p>pablo.morbis@grupocataratas.com</p> <p>CEO</p> <p>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital</p> <p><b>Detalhes do provedor de assinatura:</b></p> <p>Tipo de assinatura: ICP-Brasil</p> <p>Emissor da assinatura: AC SyngularID Multipla</p> <p>CPF do signatário: 01830526928</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b></p> <p>Aceito: 02/07/2025 13:48:16</p> <p>ID: d02aa74f-fd8c-4815-8438-36a9b5f553fa</p> | <p>DocuSigned by:</p>  <p>FECEE5B01C3C422...</p> <p>Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo</p> <p>Usando endereço IP: 189.113.131.162</p> | <p>Enviado: 02/07/2025 13:27:22</p> <p>Visualizado: 02/07/2025 13:48:16</p> <p>Assinado: 02/07/2025 13:49:58</p> |
| <p>RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS GLÜCK</p> <p>ID: 022.596.499-63</p> <p>rafaelgluck@tucumann.com.br</p> <p>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital</p> <p><b>Detalhes do provedor de assinatura:</b></p> <p>Tipo de assinatura: ICP-Brasil</p> <p>Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5</p> <p>CPF do signatário: 02259649963</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b></p> <p>Aceito: 02/07/2025 13:51:11</p> <p>ID: 38c0567d-152b-44e1-a06e-619029e4ee43</p>                     | <p>DocuSigned by:</p>  <p>FDA1FED7597640F...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado</p> <p>Usando endereço IP: 189.73.20.217</p>    | <p>Enviado: 02/07/2025 13:27:22</p> <p>Visualizado: 02/07/2025 13:51:11</p> <p>Assinado: 02/07/2025 13:54:11</p> |
| Eventos do signatário presencial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Assinatura                                                                                                                                                                                                                         | Registro de hora e data                                                                                          |
| Eventos de entrega do editor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Status                                                                                                                                                                                                                             | Registro de hora e data                                                                                          |
| Evento de entrega do agente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Status                                                                                                                                                                                                                             | Registro de hora e data                                                                                          |
| Eventos de entrega intermediários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Status                                                                                                                                                                                                                             | Registro de hora e data                                                                                          |
| Eventos de entrega certificados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Status                                                                                                                                                                                                                             | Registro de hora e data                                                                                          |
| Eventos de cópia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Status                                                                                                                                                                                                                             | Registro de hora e data                                                                                          |
| <p>Alessandra Fanton de Siqueira Alves</p> <p>alessandra@siqueiraalvesporto.com.br</p> <p>Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b></p> <p>Aceito: 26/11/2024 16:08:19</p> <p>ID: de9ba72a-37e6-4058-b4c3-c95d9d1dea7f</p>                                                                                                                                                                                                                                       | <p><b>Copiado</b></p>                                                                                                                                                                                                              | <p>Enviado: 02/07/2025 13:27:19</p> <p>Visualizado: 02/07/2025 13:27:41</p>                                      |
| Eventos com testemunhas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Assinatura                                                                                                                                                                                                                         | Registro de hora e data                                                                                          |
| Eventos do tabelião                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Assinatura                                                                                                                                                                                                                         | Registro de hora e data                                                                                          |
| Eventos de resumo do envelope                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Status                                                                                                                                                                                                                             | Carimbo de data/hora                                                                                             |
| Envelope enviado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Com hash/criptografado                                                                                                                                                                                                             | 02/07/2025 13:27:22                                                                                              |
| Entrega certificada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Segurança verificada                                                                                                                                                                                                               | 02/07/2025 13:51:11                                                                                              |
| Assinatura concluída                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Segurança verificada                                                                                                                                                                                                               | 02/07/2025 13:54:11                                                                                              |
| Concluído                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Segurança verificada                                                                                                                                                                                                               | 03/07/2025 16:44:10                                                                                              |
| Eventos de pagamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Status                                                                                                                                                                                                                             | Carimbo de data/hora                                                                                             |

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, CATARATAS DO IGUACU S/A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact CATARATAS DO IGUACU S/A:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [juridico@grupocataratas.com](mailto:juridico@grupocataratas.com)

**To advise CATARATAS DO IGUACU S/A of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [juridico@grupocataratas.com](mailto:juridico@grupocataratas.com) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from CATARATAS DO IGUACU S/A**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [juridico@grupocataratas.com](mailto:juridico@grupocataratas.com) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with CATARATAS DO IGUACU S/A**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [juridico@grupocataratas.com](mailto:juridico@grupocataratas.com) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify CATARATAS DO IGUACU S/A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by CATARATAS DO IGUACU S/A during the course of your relationship with CATARATAS DO IGUACU S/A.



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIANA LIMA DE OLIVEIRA AGUIAR, com inscrição ativa no CRC/RJ, sob o nº 130007, inscrito no CPF nº 12434818706, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |      |
|----------------------------------|----------------|------|
| CPF                              | Nº do Registro | Nome |
| 12434818706                      | 130007         |      |